



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017  
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

**PORTARIA Nº 005/2017/CGPS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria nº 581 de 14 de setembro de 2017, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital nº 16 de 2017, resolve:

1. INFORMAR que a **Prova escrita de interpretação de textos científicos em inglês** e a **Prova de Metodologia Científica e Conhecimentos Específicos** acontecerão na **Sala de Núcleo Temático 3** do Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Campus Universitário, Petrolina/PE, no dia **16/10/2017** das **8h às 12h e 14h às 18h**, respectivamente.

1.1. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário previamente marcado para o início da(s) prova(s).

1.2. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação oficial válido e com foto.

1.3. É vedado ingresso de candidato no local da(s) prova(s) portando arma de qualquer natureza.

1.4. A(s) prova(s) escrita(s) deve(em) ser(em) feita(s) pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

1.5. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA EDITAL Nº. 16/2017  
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018**

1.6. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer.

1.7. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

2. RECOMENDAR que a chegada aos locais de realização das provas aconteça com antecedência mínima de uma hora evitando possíveis transtornos, de forma a garantir condições de igualdade a todos os candidatos e munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

Petrolina/PE, 11 de outubro de 2017.

**(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO CPGPSI/PPGPSI)**

Daniel Henrique Pereira Espíndula  
Presidente